

Reunião Ordinária de 17.12.2012

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 17 DE DEZEMBRO DE 2012-----**

-- ATA NÚMERO VINTE E CINCO DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga e Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.ª Nélia Maria Coutinho Figueiredo, que comunicou a sua impossibilidade de estar presente na reunião devido a impedimentos profissionais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade justificar a referida falta.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 24/2012 respeitante à reunião ordinária pública realizada no dia 03/12/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **Inclusão de assuntos na ordem do dia:** O Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos:-----

- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO----**
- **ASSOCIAÇÃO DOS RADIOAMADORES MARIENSES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----**

Reunião Ordinária de 17.12.2012

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão dos mencionados assuntos.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013:** Presente a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, totalizando os documentos abaixo identificados os seguintes totais gerais:-----

- Orçamento da receita e despesa – 5.092.911,00 € (cinco milhões noventa e dois mil e novecentos e onze euros);-----
- Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes – 1.719.449,00 € (um milhão setecentos e dezanove mil e quatrocentos e quarenta e nove euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por maioria, aprovar os documentos supracitados e nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do nº 6 do citado artigo, submeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da referida Lei.-----

-- O Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga absteve-se da votação.-----

-- **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2013:** Presente a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano 2013.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar o documento supracitado e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em conformidade com o n.º3 do artigo 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro conjugado com a alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- O Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga absteve-se da votação.-----

-- **S.D.M.S.A. – 2º ADITAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO:** Presente ofício ref. 880/2012 de 12 de dezembro de 2012 da S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal de Santa Maria E.E.M., a remeter o 2º aditamento do

Reunião Ordinária de 17.12.2012

orçamento de investimento para aprovação nos termos do artigo 16º d) dos Estatutos desta empresa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por maioria aprovar o 2º aditamento do orçamento de investimento da empresa municipal S.D.M.S.A, nos termos dos seus Estatutos.-----

-- O Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga absteve-se da votação.-----

-- **ARTUR RESENDES – REEMBOLSO DO VALOR DA FATURA DE ÁGUA:**

Presente requerimento datado de 23 de novembro de 2012, de Artur Resendes, representante do Sr. António Conceição Terra, a solicitar que a fatura de água de outubro/2012, ao qual foi calculado uma estimativa no montante de 27.99 €, seja reembolsado devido à moradia se encontrar desabitada e não haver consumo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **GIL DE SOUSA COELHO BAIROS – REEMBOLSO DO VALOR DA FATURA DE**

ÁGUA: Presente requerimento datado de 26 de novembro de 2012, de Gil de Sousa Coelho Bairos, esposo da Sra. Maria Joana Monteiro Cabral Bairos, a solicitar que a fatura de água de outubro/2012, ao qual foi calculado uma estimativa no montante de 299.56 €, seja reembolsado devido ao terreno rustico se encontrar por cultivar e não haver consumo ao qual só será cultivada na época de verão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO – AUTORIZAÇÃO PARA**

DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA: Presente ofício ref.ª A-210-2012 datado de 2012-11-30 da Junta de Freguesia de Vila do Porto, a solicitar, a devida autorização para a aprovação do dossier com a localização e designação proposta.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade informar a Junta de Freguesia de Vila do Porto que as autorizações relacionadas com designações toponímicas deverão ser concedidas em sede de comissão municipal de toponímia constituída no âmbito de regulamento municipal a aprovar brevemente pela Câmara.-

Reunião Ordinária de 17.12.2012

-- **GRUPO DE FINALISTAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício ref.ª n.º 1131/12 de 23/11/2012 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a anexar um ofício do grupo de jovens finalistas 2012/2013 da referida escola de 12 de outubro de 2012, a solicitar apoio monetário ou em espécie.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, oferecer duas passagens aéreas no ano de 2013.-----

-- **COMPETIÇÃO “ZERO ROBOTICS” E “CANSAT 2013” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente ofício n.º 1291/12 de 07/12/2012, e ofício n.º 1242/12 de 27/11/2012 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a solicitar apoio para minimizar as despesas de deslocação das equipas desta Escola à Holanda para participarem nas competições ZERO ROBOTICS e CANSAT 2013, respetivamente.---

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade apoiar a Escola Básica e Secundária de Santa Maria no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para minimizar os custos das deslocações de alunos e professores à Holanda para participação em ambas as competições.-----

-- Mais deliberou que o pagamento do apoio ora deliberado apenas se processe em 2013.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente à licença especial de ruído, solicitada para a atividade do Baile de Passagem de Ano 2013/2013.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária de 17.12.2012

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de dezembro de 2012 para 01 de janeiro de 2013, para a realização do Baile de Passagem de Ano 2012/2013.-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP, conforme cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de dezembro de 2012 para 01 de janeiro de 2013 desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de dezembro de 2012 para 01 de janeiro de 2013, desde que o requerente se enquadre no que a lei permite e cumpra escrupulosamente, a legislação em matéria de consumo de bebidas alcoólicas e de tabaco por parte de indivíduos menores, devendo ter ainda em conta a matéria respeitante à Lei do Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para a noite de 31 de dezembro de 2012 para 01 de janeiro de 2013.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO:** Tendo em conta a quadra natalícia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a antecipação do pagamento dos vencimentos do mês de Dezembro, aos seus trabalhadores, a partir do dia 19 do corrente mês.-----

Reunião Ordinária de 17.12.2012

-- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 3.057,00€ (três mil e cinquenta e sete euros) à Associação de Andebol de Santa Maria, para a prossecução do seu plano de atividades de 2012.-----

-- **ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Radioamadores de Santa Maria, para a prossecução do seu plano de atividades para 2013, o qual prevê o apoio a atividades de outras associações, bem como a participação num evento de cariz mundial. -----

-- Mais deliberou a Câmara, que o pagamento do apoio ora deliberado apenas se processe no ano de 2013.-----

-- **ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS ORGÂNICAS MUNICIPAIS – DELIBERAÇÃO:** O Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente.-----

-- O n.º1 do artigo 25.º estabelece que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente Lei até 31 de dezembro de 2012.-----

-- Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de câmara ordinária de 6 de dezembro de 2010, estabeleceu-se um modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizado, a que se refere a alínea a) do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro por se tratar do modelo que, satisfazendo as necessidades de reorganização dos serviços municipais, melhor se adequa aos objetivos de flexibilização e permanente ajustamento dos serviços às necessidades existentes, baseado num numero máximo de duas unidades orgânicas e 3 subunidades orgânicas, conforme Despacho n.º473/2011, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º5 de 7 de janeiro de 2011, o qual publica o Regulamento de

Reunião Ordinária de 17.12.2012

Organização dos Serviços do Municípios de Vila do Porto e anexo I, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade informar a Direção Geral das Autarquias Locais nos termos do n.º2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 49 /2012, de 29 de agosto, no prazo previsto.-----

-- **ALMOÇO DE NATAL DOS IDOSOS DO CONCELHO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oferecer o tradicional almoço de Natal aos idosos do concelho no dia 19 de dezembro de 2012, no Hotel Santa Maria e suportar essa despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- **15.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 15.ª Alteração Orçamental no valor de 60.500,00 € (sessenta mil e quinhentos euros).-----

-- **13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 13.ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 9.000,00 € (nove mil euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/12/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 381.712,41€, sendo de Operações Orçamentais 217.725,06 € e de Operações não Orçamentais 163.987,35€.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

Reunião Ordinária de 17.12.2012

